



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS**

---

**REQUERIMENTO nº 6.706 /2023**

**AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO MENDES CAMPOS – PSB**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito: **Dr. Macário Oliveira Júnior** (Juiz da Vara de Execução Penal da Comarca de Cajazeiras); **Dr. Hermerson Alves Nogueira** (Juiz do Juizado Especial Misto de Cajazeiras); **Dr. Ricardo Henriques Pereira Amorim** (Juiz da Comarca de São José de Piranhas); **Dr. Kleyber Thiago Trovão Eulálio** (Juiz da Comarca de São João do Rio do Peixe); **Dr. Francisco Thiago da Silva Rabelo** (Juiz da Comarca de Conceição); **Dra. Caroline Silvestrine de Campos Rocha** (Juíza da Execução Penal da Comarca de Sousa); **Dr. Mário Guilherme Leite de Moura** (Juiz da Comarca de Catolé do Rocha), bem como ao Ilustres Senhores **Dr. Tales Alves de Almeida** (Diretor Titular da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras) e **Dr<sup>a</sup> Paloma Correia Lima** (Diretora da Cadeia Pública Feminina de Cajazeiras), em razão dos esforços empreendidos pelos mesmos que possibilitaram a realização da reforma da Cadeia Pública Feminina de Cajazeiras, estabelecimento prisional este que oferecerá enorme benefício para as reeducandas que ali estão recolhidas, bem como trará benefícios para os familiares dessas reeducandas e para os servidores que ali trabalham.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS**

---

**JUSTIFICATIVA:**

Temos defendido nesta Casa Legislativa que Segurança Pública tem sido uma das marcas do atual governo estadual.

O prédio que abriga a Cadeia Pública Feminina da cidade de Cajazeiras, após longa e incansável luta dos homenageados, sofreu uma enorme reforma, que consistiu na troca de todo o telhado do presídio; aumento da murada; substituição da rede elétrica; melhorias nas celas e na parte administrativa, além de instalação de uma nova fachada. A obra que teve início em junho de 2022, teve um custo de, aproximadamente, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), valor este que foi enviado pelo Poder Judiciário da Comarca de Cajazeiras e das comarcas vizinhas que enviam detentas para aquela cadeia feminina.

A reforma foi coordenada pelos diretores das duas unidades prisionais existentes na cidade - **Dr. Tales Alves de Almeida** e **Dr<sup>a</sup> Paloma Correia Lima**, e foi realizada utilizando-se de mão de obra prisional, com o devido acompanhamento da SUPLAN-PB.

Vale destacar que a Cadeia Feminina de Cajazeiras funciona como um presídio feminino regional, pois recebe presas de todo o alto sertão do Estado, além de funcionar como uma central regional de instalação de tornozeleiras eletrônicas, dessa forma, a reativação dessa unidade prisional trouxe enorme benefício para as reeducandas que ali estão recolhidas, uma vez que, com o fechamento da unidade prisional, as mesmas haviam sido transferidas para a comarca de Patos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS**

---

Também houve enorme benefício para os familiares dessas reeducandas, tendo em vista que estes estavam se deslocando por cerca de duzentos quilômetros para realizarem as visitas semanais. Por fim, também foram beneficiados, os servidores que ali trabalham, uma vez que também estavam se deslocando à uma distância maior para realizarem às suas atividades, e houve benefício à própria execução penal, que terá oportunidade de acompanhar de perto o cumprimento da pena das pessoas ali recolhidas.

Por tudo que foi exposto, os homenageados merecem desta Casa Legislativa Paraibana, o reconhecimento pelo belo trabalho desempenhado e que resultou em enormes benefícios para a população de várias cidades do alto sertão do Estado.

**Requer a aprovação da presente homenagem seja comunicada aos homenageados acima citados.**

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação, pelo que fica requerido.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 20 de setembro de 2023.

*Francisco Mendes Campos*  
Deputado Estadual